



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 53/2024 de 15 de janeiro de 2024.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO CARGO DE SERVIÇOS DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

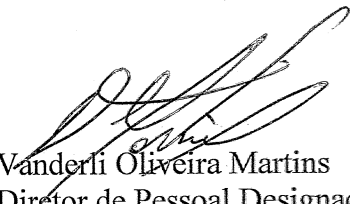
PORTARIA

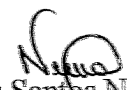
ART.1º- Concede a Daniele Rodrigues Cavalheiro, detentora do cargo em provimento efetivo de Serviços Diversos, matrícula 1171, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 03/01/2024 a 02/03/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 16/01/2024 a 14/02/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quevedos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
15/01/24 A 15/02/24.